



RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023/SMEC, PUBLICADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Na Instrução Normativa Nº 002/2023/SMEC, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Juína/MT em 06 de novembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

Art. 10 Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC realizar a contagem de pontos e organizar o documento comprobatório dos professores e demais profissionais de contratos temporários de dois anos, lotados na SMEC.

LEIA-SE:

Art. 10 -Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, organizar o documento comprobatório dos professores e demais profissionais técnicos, de contratos temporários, pertencentes ao Processo Seletivo Simplificado, com vigência de 2 (dois) anos, atinente ao Edital 003/2022.

Parágrafo Único: Os servidores do processo seletivo de 02 anos, serão atribuídos conforme a data que consta na instrução normativa nº 002/2023/SMEC, seguindo a ordem de classificação do Edital 003/2022.

ONDE SE LÊ

Art.12 - [...]

§ 1º- As inscrições e Contagem de Pontos dos Profissionais efetivos e contratos temporários de dois anos, se dará nos dias **06/12/2023** e **07/12/2023**.

LEIA-SE:

§ 1º As inscrições e Contagem de Pontos dos Profissionais Efetivos dar-se-á nos dias **06/12/2023** e **07/12/2023**.